



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 28º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas **21:00** horas, do próximo dia **3 de Outubro**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de apoio à Comunidade Terapêutica do Azinheiro em Estoi, através de uma comparticipação financeira no valor total de 3.780,00€, para custear o internamento de um munícipe de Albufeira;
2. Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente à proposta de apoio à Comunidade Terapêutica João Guilherme – Projeto Homem em Abrantes, através de uma comparticipação financeira no valor total de 5.435,00€, para custear o internamento de um munícipe de Albufeira;
3. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao concurso público para execução da empreitada de “Remodelação da Rua 5 de Outubro – 2.º Fase”, pelo valor 235.620,27€ + IVA;
4. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Concurso Público para “Aquisição de licenciamento Microsoft para o município de Albufeira”, pelo valor base de 380.492,40€ + IVA;
5. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao procedimento por Consulta Prévia para contratação de serviços de medicina do trabalho, pelo valor base de 72.000,00€ + IVA;
6. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao “Ajuste Direto – Regime Simplificado para aquisição do serviço de um professor de coro e expressão musical para o projeto Clube do Avô”, pelo valor de 1.575,00€ + IVA;

7. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao "Ajuste Direto – Regime Simplificado para aquisição de técnico de desporto para aulas de seniores em movimento (Educação física) – Clube do Avô", pelo valor de 4.060,00€ + IVA;
8. Apreciação e deliberação, sob proposta do Presidente da Câmara, da autorização de repartição de despesa prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, referente ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) - 2020-2021, pelo valor total de 259.031,00€.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 24:00 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 21:00 horas, no mesmo local.

A sessão será transmitida em direto, no canal do YouTube.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 25 de Setembro de 2019
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS